



EDITAL

ACESSOS CONDICIONADOS DECORRENTE DE AVISOS METEOROLÓGICOS

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público a interdição de circulação rodoviária e pedonal nos Cais de Santa Cruz, Ponta do Sol e Madalena do Mar, no período em que estiver em vigor o Aviso de Agitação Marítima Forte (nº 008/2024) da Capitania do Porto do Funchal, com previsão estimada até 14-01-2024, conforme plantas em anexo ao presente Edital.

Funchal, 12 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Gare Marítima da Madeira - Travessa da Pontinha
Porto do Funchal - 9004-510 Funchal
Paula Cabaço
(Paula Cabaço)

2011



ANEXO

CAIS DE SANTA CRUZ (AEROPORTO)



CAIS DA PONTA DO SOL





PCP.

CAIS DA MADALENA DO MAR

